



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 029, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública ANDREA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA para atuação perante a área da execução penal e perante a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão, a partir de quando e enquanto durar licença maternidade de Defensora Pública.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3°, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

## **RESOLVE**

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública ANDREA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA para atuar perante os processos da execução penal em trâmite na 1ª e 2ª Vara Criminal de Campo Mourão-PR; e perante a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão, com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como para atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento às crianças e adolescentes, a partir de quando e enquanto durar a licença pré-parto e posterior licença maternidade da Defensora Pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas, promovendo todas as diligências juridicamente possíveis e necessárias.

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

## **BRUNO MÜLLER SILVA**

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 $\label{locumento:prop:commutation} Documento: \textbf{Res.0292022} \textbf{designacao} \textbf{extraordinaria18.536.8815.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 23/06/2022 17:30.

Inserido ao protocolo **18.536.881-5** por: **Bruno Muller Silva** em: 23/06/2022 17:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.